



BOLETIM

GERAL

Nº 62/2021
Belém, 30 DE MARÇO DE 2021

(Total de 11 Páginas)

**DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**

(Instituído pela Portaria nº 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM
COORD ADJ CEDEC
(91) 98899-6582

MARCOS ROBERTO COSTA MACEDO - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-5642

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

ROGER NEY LOBO TEIXEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

RAIMUNDO REIS BRITO JUNIOR - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

VALTECIR DA SILVA PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

ÍNDICE

1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR pág.4

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / CEDEC

/ EMG

QCG-AJG

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...
pág.6

QCG-DP

AGREGAÇÃO DE MILITAR pág.6

QCG-GABCMD

PORTARIA Nº 145 DE 26 DE MARÇO DE 2021 pág.6

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

18º GBM

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM pág.6

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM
..... pág.6

CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - 1ª VIA ... pág.6

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM pág.6

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM pág.7

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM
..... pág.7

QCG-AJG

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará ...
pág.7

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...
pág.7

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...
pág.7

QCG-DEI

DIPLOMAS e CERTIFICADOS pág.7

DIPLOMAS e CERTIFICADOS pág.7

DIPLOMAS e CERTIFICADOS pág.7

DIPLOMAS e CERTIFICADOS pág.8

DIPLOMAS e CERTIFICADOS pág.9

DIPLOMAS e CERTIFICADOS pág.10

DIPLOMAS e CERTIFICADOS pág.10

DIPLOMAS e CERTIFICADOS pág.10

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - MAJ QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISES TAVARES MORAES - MAJ QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

JORGE EDISIO DE CASTRO TEIXEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - MAJ QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

FRANCISCO DA SILVA JUNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

JOSE RAIMUNDO LELIS POJO - TEN CEL QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

PAULO VINICIUS DA COSTA SARQUIS - TEN CEL QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

CHARLES DE PAIVA CATUABA - MAJ QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ADOLEO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES - MAJ QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

DIPLOMAS e CERTIFICADOS pág.10

DIPLOMAS e CERTIFICADOS pág.11

QCG-DP

CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - 1ª VIA ...
pág.11

4ª PARTE **ÉTICA E DISCIPLINA**

QCG-DP

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO pág.11

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO pág.11

CARLOS AUGUSTO SILVA SQUITO - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE - MAJ QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

EDINALDO RABELO LIMA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

HUGO CARDOSO FERREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

FLÁVIA SIQUEIRA CORRÊA ZELL - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

OLIMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - MAJ QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

SAMARA CRISTINA ROMARIZ DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JOSE RICARDO SANCHES TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695



139º ANO

1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.415, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Estabelece o expediente nas repartições públicas integrantes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Pará, no dia 1º de abril de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, em função das festividades alusivas à Semana Santa;

DECRETA:

Art. 1º. Tonar facultativo o expediente nos órgãos estaduais da Administração Direta e Indireta no dia 1º de abril de 2021.

Parágrafo Único. Os órgãos e entidade das áreas de arrecadação, saúde pública, defesa social, parques, museus, teatros e espaços de visitação turística estabelecerão escalas de serviço, incluindo os equipamentos públicos administrados por organizações sociais mediante contrato de gestão, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 29 DE MARÇO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 640694 - IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34537, de 30 de março de 2021 e Nota nº 31344 - Ajudância Geral do CBMPA.

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / CEDEC / EMG

QCG-AJG

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 110, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021*

Dispõe sobre o Plano Anual de Contratação de bens, serviços, obras e soluções em tecnologia da informação e comunicação (PlanCOP) no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe conferem os art. 4 e art. 10 da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto Estadual nº 991, de 24 de agosto de 2020, que Institui a Política Estadual de Compras e contratação e regulamenta, no âmbito da Administração Estadual, o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando a PORTARIA Nº 915 de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Grupo Técnico de Gestão de Compras Públicas - GESCOPE do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Considerando a PORTARIA Nº 024 de 19 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos administrativos de compras e contratações públicas no âmbito do CBMPA.

Considerando a PORTARIA Nº 025 de 20 de janeiro de 2021, que normatiza os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Aprovação, objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º. Aprovar as diretrizes de elaboração do plano anual de contratação de bens, serviços, obras e soluções em tecnologia da informação e comunicação (PlanCOP) no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Art. 2º. A presente normativa visa estabelecer diretrizes para futuras contratações no âmbito do CBMPA, as quais devem tomar por base o planejamento estratégico institucional, as demandas dos setores da Corporação e racionalização dos gastos públicos, alicerçadas na legislação em vigor.

Art. 3º. O Grupo Técnico de Compras Públicas do CBMPA deverá elaborar anualmente o respectivo PlanCOP, com base no Plano Plurianual (PPA), Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Planejamento Estratégico do Estado Maior (PlanEM), contendo todos os itens que se pretendem contratar no exercício subsequente.

Art. 4º. O PlanCOP deverá ser executado através de sistema informatizado, criado e aperfeiçoado para o gerenciamento das compras e contratações públicas, sendo de responsabilidade da Diretoria de Telemática e Estatística do CBMPA.

Art. 5º. Para os efeitos desta Portaria, são adotadas a seguintes definições:

I - Setores demandantes: unidades responsáveis por identificar necessidades e requerer à 4ª Seção do EMG (BM/4) a contratação de bens, serviços, obras e soluções em tecnologia da informação e comunicação.

II - BM/4: unidade responsável pelo Planejamento, Coordenação e acompanhamento das ações destinadas à realização das contratações no âmbito do CBMPA.

III - GESCOPE: Grupo Técnico de Gestão de Compras Públicas responsável por elaborar o PlanCOP.

CAPÍTULO II

Da elaboração do Plano de Compras

Setor Demandante, BM/4 e GESCOPE

Art. 6º. Caberá ao setor demandante as seguintes atribuições:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II - Elaborar o Termo de Referência (TR).

§1º. O ETP de que trata o inciso I, art. 6º da presente Portaria, deverá conter, no mínimo:

I - Descrição da necessidade da contratação;

II - Descrição dos requisitos da contratação;

III - Estimativa das quantidades a serem contratadas;

IV - Levantamento de mercado;

V - Estimativa do valor da contratação;

VI - Alinhamento entre o planejamento e a contratação;

VII - Data desejada para a compra ou contratação;

VIII - Descrição da solução;

IX - Resultados Pretendidos;

X - Mapeamento de Riscos;

XI - Possíveis impactos ambientais;

XII - Declaração de Viabilidade;

XIII - Justificativa da viabilidade;

XIX - Responsáveis pelo referido estudo.

§2º No alinhamento entre o planejamento e a contratação, de que trata o inciso VI, §1º do art.6º, deverá ser verificado e registrado a existência de vinculação ou dependência com a contratação de outro item para sua execução, visando determinar a sequência em que os procedimentos licitatórios serão realizados.

§3º O Termo de Referência de que trata o inciso II, art. 6º desta Portaria, deverá conter, no mínimo:

I - Descrição clara, sucinta e objetiva do objeto;

II - Justificativa para aquisição ou contratação;

III - Especificação técnica de itens;

IV - Unidade de fornecimento do item;

V - Quantidade a ser adquirida ou contratada;

VI - Critério de aceitação do objeto;

VII - Relação de documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeiro, se necessária;

VIII - Direitos e deveres da contratante e da contratada;

IX - Procedimentos de fiscalização para o fiel cumprimento do objeto;

X - Sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara;

XI - Prazo para execução do contrato administrativo e aditivo, quando necessário.

Art. 7º. Caberá a BM/4 analisar as demandas relacionadas às contratações de bens, serviços, obras e soluções em tecnologia da informação e comunicação encaminhadas pelos setores demandantes, devendo:

I - Certificar se a solicitação está em conformidade com os instrumentos de planejamento vigentes na corporação;

II - Divulgar a compra ou a contratação, em sistema de Gerenciamento de Compra e Contratação (SGC) ou mecanismo para esse fim, de acordo com a agenda de compras e contratações públicas, a fim de que os demais organismos da corporação indiquem seus quantitativos, e possam sugerir outros itens não contemplados na compra divulgada;

III - Analisar e deliberar sobre os quantitativos pretendidos após concluída a fase de divulgação da compra e contratação;

IV - Submeter as descrições e quantitativos definidos na fase de divulgação da compra e contratação à deliberação e apreciação do GESCOPE e do setor demandante.

§1º A BM/4 definirá na compra e contratação divulgada os quantitativos não indicados pelos organismos da corporação, podendo tal definição ser dispensada, mediante justificativa fundamentada.

§2º A BM/4 poderá delegar atribuição aos setores demandantes, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 8º. O GESCOPE deverá dentre suas competências:

I - Aprovar o TR;

II - Sugerir ajustes ou alterar o TR, que vise melhor esclarecer as condições nele estabelecidas e alinhar aos instrumentos de planejamento;

III - Indicar as agregações, sempre que possível, de demandas referentes a objetos de mesma natureza;

IV - Delimitar os agrupamentos de itens da compra ou contratação, quando possível;

V - Adequar e consolidar o PlanCOP;

VI - Construir a agenda de compra e contratação, observando a data desejada para o cumprimento e atendimento das atividades da instituição;

VII - Definir o grau de prioridade e complexidade da compra e contratação presente na agenda para esse fim.



§1º O GESCOMP deverá considerar na agenda de compra e contratação a existência de vinculação ou dependência com a contratação de outro item para sua execução, visando determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados.

§2º O PlanCOP deverá conter, no mínimo:

- I** - Introdução;
- II** - Fundamentação Legal;
- III** - Critérios de Sustentabilidade;
- IV** - Necessidades dos Processos;
- V** - Objetivo Geral;
- VI** - Objetivos Específicos;
- VII** - Orientação Estratégica;
- VIII** - Resultados Econômicos e Processuais;
- IX** - Plano Estratégico de Gestão das Compras e Contratações;
- X** - Gestão dos riscos;
- XI** - Metodologia;
- XII** - Composição do Plano;
- XIII** - Composição dos Objetos;
- XIV** - Cronograma de Execução por Quadrimestre;
- XV** - Monitoramento e Controle;
- XVI** - Ajuste do PlanCOP;
- XVII** - Avaliação;
- XVIII** - Considerações Finais;
- XIX** - Equipe de Elaboração.

§3º A agenda de compra e contratação irá compor o Anexo I do PlanCOP e deverá conter, no mínimo:

- I** - Forma de contratação do bem e serviço;
- II** - O Grupo de Despesa;
- III** - Natureza da despesa;
- IV** - Objeto a ser contratado;
- V** - Existência de vinculação ou dependência de compra ou contratação;
- VI** - Prorrogação de contrato ou nova contratação;
- VII** - Prazo de início da instrução processual e de contratação;
- VIII** - Valor a ser contratado;
- IX** - Grau de complexidade e prioridade da compra e contratação.

Art. 9º. O grau de complexidade das demandas de contratações deverá ser definido com base nos seguintes critérios:

- I** - alta:
 - a)** concorrência, tomada de preços, concurso, leilão e convite;
 - b)** serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
 - c)** objeto de alto grau de especialização técnica;
 - d)** demanda de cunho intelectual;
 - e)** obra e serviço de engenharia; ou
 - f)** solução de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, exceto aquelas fornecidas de forma padronizada.

II - média:

- a)** pregão, inexigibilidade e dispensa de licitação, exceto nas enquadradas nos incisos I ou II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- b)** serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra; ou
- c)** serviços não continuados com necessidade de formalização de contrato.

III - baixa:

- a)** aquisição ou serviços sem necessidade de formalização de contrato; ou
- b)** dispensa enquadrada nos incisos I ou II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 10º. O grau de prioridade das demandas de contratações deverá ser definido com base nos seguintes critérios e pontos, sendo consideradas como prioritárias aquelas que somarem maior pontuação:

I - relevância: relação entre a demanda e o impacto para o andamento de projetos estratégicos da corporação:

- a)** prioridade de governo: 3 pontos;
- b)** prioridade da instituição: 2 pontos; e
- c)** prioridade setorial do Setor Requisitante: 1 ponto.

II - urgência: necessidade da contratação em relação ao tempo:

- a)** urgente: 2 pontos; e
- b)** sem urgência: 1 ponto.

III - tendência: probabilidade de agravamento do problema caso não resolvida a demanda:

- a)** agravamento de imediato: 3 pontos;
- b)** agravamento no exercício planejado: 2 pontos; e
- c)** agravamento a longo prazo: 1 ponto.

Parágrafo único. As solicitações classificadas como de alta complexidade deverão ser encaminhadas ao Setor de Licitações no primeiro semestre do exercício, ou com a antecedência necessária para o cumprimento da data estimada para a contratação, sob pena de não serem processadas no exercício planejado e/ou em tempo hábil para atendimento da demanda.

CAPÍTULO III

Consolidação do Plano Anual de Compras

Cronograma

Art. 11. Durante o período de 1º de janeiro até o quinto dia útil do mês de abril do ano de elaboração do PlanCOP, os setores demandantes deverão encaminhar à BM/4, no mínimo, as informações contidas nos incisos III, IV e V do §3º do art.6º da presente Portaria.

Art. 12. A BM/4 deverá certificar se a solicitação pelos setores demandantes está em conformidade com os instrumentos de planejamento vigentes na corporação no prazo máximo de cinco dias úteis, contados do primeiro dia útil do envio da informação pelo setor demandante, contida no art. 11.

Parágrafo único. transcorrido o prazo previsto no art.12, a BM/4 deverá no primeiro dia útil divulgar a compra ou a contratação no SGC, ou mecanismo para esse fim, dando início a fase de divulgação.

Art. 13. Os organismos da corporação, na fase de divulgação, deverão inserir no SGC, ou mecanismo similar, os indicativos de seus quantitativos para compra e contratação que atendam às suas necessidades administrativas e operacionais em até cinco dias úteis a contar do primeiro dia seguinte a divulgação.

§1º Os organismos da corporação, observado o prazo da fase de divulgação, poderão, desde que de mesma natureza da compra e contratação, no momento da inserção de seus quantitativos, sugerir, em campo específico, itens e objetos, não contemplados nas especificações divulgadas, devendo tal sugestão ser analisada e deferida, no caso de aprovação pela BM/4.

§2º O deferimento pela BM/4 de sugestões dos organismos da corporação deverão ser analisados em até três dias úteis, logo após o prazo de divulgação previsto no art.13, devendo retornar a fase de divulgação da compra e contratação, exclusivamente, dos itens e/ou dos objetos sugeridos, no primeiro dia útil do término do prazo de análise, sendo vedadas novas sugestões.

§3º A nova divulgação de itens e/ou objetos de compra e contratação prevista no §2º do art.13 terá prazo de três dias úteis, contados do dia seguinte à divulgação no SGC para preenchimento dos organismos do CBMPA.

§4º Em caso de ausência de inserção de quantitativos por organismo do CBMPA no SGC, deverá ser observado o §1º do art.7º.

§5º Sob nenhuma hipótese, se abrirá prazo ou qualquer possibilidade de inserção, alteração e/ou sugestão de quantitativos pelos organismos da corporação, após finalizado o período para esses fins.

Art. 14. A BM/4 deverá analisar e deliberar sobre as compras e contratações divulgadas no SGC ou mecanismo similar, no prazo de até sete dias úteis, contados do primeiro dia útil após o encerramento do prazo previsto no §3º do art.13, devendo submeter ao GESCOMP o resultado da fase de divulgação no primeiro dia útil logo após o prazo de análise, conforme inciso IV do art. 7º da presente portaria.

Art. 15. O GESCOMP deverá, até o último dia útil do mês de maio, remeter o PlanCOP para aprovação do Comandante-Geral.

§1º Até o último dia útil da primeira quinzena do mês de junho do ano de sua elaboração, o PlanCOP deverá ser aprovado pelo Comandante-Geral, ou a quem a este delegar, e remetido para o GESCOMP.

§2º O Comandante-Geral poderá reprovar itens constantes do PlanCOP ou, se necessário, devolvê-los para o GESCOMP realizar adequações, observada a data limite de aprovação e envio definida no § 1º do art.15.

§3º O relatório do PlanCOP, na forma simplificada, deverá ser divulgado no sítio eletrônico do CBMPA, em até quinze dias corridos após a sua aprovação, e em outros sistemas e sítios eletrônicos, criados no âmbito do estado do Pará ou da corporação.

CAPÍTULO IV

Revisão, redimensionamento e atualização

Art. 16. Poderá haver a inclusão, exclusão ou o redimensionamento de itens do PlanCOP, pelo GESCOMP nos seguintes momentos:

I - Nos períodos de 1 a 30 de setembro e de 16 a 30 de novembro do ano de elaboração do PlanCOP, visando à sua adequação à proposta orçamentária do CBMPA ou sob sua supervisão.

II - Na quinzena posterior à aprovação da Lei Orçamentária Anual, para adequação dos PlanCOP ao orçamento devidamente aprovado para o exercício.

§1º A alteração do PlanCOP, nas hipóteses deste artigo, deverá ser aprovada pelo Comandante-Geral, ou a quem este delegar.

§2º A versão atualizada do PlanCOP deverá ser divulgada no sítio eletrônico da instituição.

Art. 17. Durante o ano de elaboração, a alteração dos itens constantes do PlanCOP, ou a inclusão de novos itens, somente se dará nos períodos previstos no Capítulo III da presente portaria.

Art. 18. Durante a sua execução, o PlanCOP poderá ser alterado mediante aprovação do Comandante-Geral, ou a quem este delegar.

§1º O redimensionamento ou exclusão de itens do PlanCOP somente poderão ser realizados mediante justificativa dos fatos que ensejaram a mudança da necessidade da contratação.

§2º A inclusão de novos itens somente poderá ser realizada, mediante justificativa, e quando observada a impossibilidade da previsão da necessidade de contratação (total ou parcial) ocorrida durante a elaboração do PlanCOP.

CAPÍTULO V

Da execução do PlanCOP

Compatibilização da demanda

Art. 19. Na execução do PlanCOP, a Diretoria de Apoio Logístico (DAL), deverá observar se as demandas a ela encaminhadas constam da listagem do Plano vigente.

Parágrafo único. As demandas que não constem do PlanCOP ensejarão a sua revisão, caso justificadas, observando-se o disposto no art. 18.



Art. 20. As demandas constantes do PlanCOP deverão ser encaminhadas à DAL, com as documentações constantes no art.6º desta portaria, com a antecedência necessária para o cumprimento da data estimada para a compra ou a contratação, a fim que seja realizada a devida instrução processual, de que trata a PORTARIA Nº 024 de 19 de janeiro de 2021 e a PORTARIA Nº25 de 20 de janeiro de 2021, e Portarias que venham a substituí-las.

CAPÍTULO VI

Disposições finais

Art. 21. Fica dispensado de registro, no Sistema de Gerenciamento de Compras e Contratações (SGC) os itens classificados como sigilosos, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou abrangidos pelas demais hipóteses legais de sigilo.

Parágrafo único. No caso de classificação parcial de informações, as partes não classificadas como sigilosas deverão ser cadastradas no SGC, quando couber.

Art. 22. Os prazos do cronograma do PlanCOP de que trata o Capítulo III poderão ser alterados por meio de ato do Comandante-Geral a fim de conciliar aos prazos de elaboração

Art. 23. Os casos omissos serão dirimidos pelo Comandante-Geral, que poderá expedir normas complementares, bem como disponibilizar em meio eletrônico informações adicionais para fins de eficiência do SGC e do PlanCOP.

Parágrafo único. Será editada uma Portaria instituindo o Guia de Elaboração do Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções em tecnologia da informação e comunicações (GUIA PlanCOP).

Art. 24. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

*(Replicado por ter saído com incorreções no DOE nº 34.510 de 08/03/2021).

Protocolo: 640607

Fonte: Diário Oficial nº 34537, de 30 de março de 2021 e Nota nº 31349 - Ajudância Geral do CBMPA.

QCG-DP

AGREGAÇÃO DE MILITAR

PORTARIA Nº 141 DE 25 DE MARÇO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de Dezembro de 1992;

Considerando o que preceituam o Art. 88, §1º, do inciso 1 e Art 90 da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c Art. 2º e item 5 do anexo da Lei Estadual nº 5.276 de 06 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015;

Considerando o teor do Ofício nº 0543/2021 - GAB.SEC.SEGUP de 11 de março de 2021;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/278280 - CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o 3º SGT BM RICHARDS SOUSA MARQUES, MF 5826993/1, a contar de 16 de março de 2021, em razão de encontrar-se à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEGUP, exercendo função de natureza Militar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 16 de março de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Protocolo nº 2021/278280 e 2021/332123 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

QCG-GABCMD

PORTARIA Nº 145 DE 26 DE MARÇO DE 2021

Institui no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a Orientação do Controle Interno 03 (OCI-03), objetivando o direito de acesso a informação, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, consonância com o Sistema de Tecnologia da Informação, que visam o fortalecimento do controle social.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere os Arts. 4º e 10, da Lei 5.731, 15 de dezembro de 1992;

Considerando o Art. 5º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações prevista no inciso XXXIII, do art. 5º no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

Considerando o inciso I, do parágrafo 2º do Decreto Estadual nº 1359, de 31 de agosto de 2015, determinando que os Órgãos Públicos integrantes da Administração Direta cumpram as determinações previstas na Lei Federal, que regula o acesso a informações.

Considerando a necessidade da Instituição Corpo de Bombeiros Militar garantir o direito de acesso à informação, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

Considerando a manifestação da Comissão de Justiça do CBMPA, através do Parecer nº 56, de 25 de março de 2021;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/240196.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a **Orientação do Controle Interno 03 (OCI-03)**, anexa a presente portaria, versão 01.2021, com 24 páginas e título "Transparência Pública".

Art. 2º Estabelecer que esta Orientação seja republicada no Módulo Arquivo da Comissão Permanente de Controle Interno (CPCI) no siga.bombeiros.pa.gov.br e disponível para todos os usuários do sistema, na aba do Portal da Transparência Pública do CBMPA e no ícone de legislação no site oficial da Corporação.

Art. 3º Determinar que todos os setores e funções envolvidas nas ações de transparência pública cumpram a OCI-03 a contar da data de publicação.

Art. 4º Estabelecer que as dúvidas e sugestões referentes a OCI-03 deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico cpcl@bombeiros.pa.gov.br ou via protocolo eletrônico para CPCI.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota SIGA 31269 Gab. Cmdo.

[OCI-03](#)

3ª PARTE ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

18º GBM

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR VITOR FERREIRA ALVES	5159202/1	Reserva Remunerada

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 9983 e Nota nº 31121 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
CB QBM DEIVISON ABREU ANDRADE	57173453/1	Danificada

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 11038 e Nota nº 31123 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - 1ª VIA

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
SUB TEN RR VALTER OLIVEIRA SANTOS	5124522/1	DAYELLE GOMES DA CRUZ	Inclusão como Dependente

DESPACHO:

1. **Indeferido**, por não possuir amparo na portaria nº 019, de 18/FEV1992, publicada no aditamento ao BG Nº 054, DE 23MAR1992, que trata das carteiras de identidade do efetivo do CBMPA;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 11113 e Nota nº 31124 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM HERNANI RUI NASCIMENTO MARTINS	5792444/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 11127 e Nota nº 31125 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:



SUB TEN QBM FRANCISCO SOARES PONTES	5607523/1	Reserva Remunerada
-------------------------------------	-----------	--------------------

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 11105 e Nota nº 31126 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
2 SGT QBM JOSE CARLOS PEREIRA BARBOSA	5122430/1	Perda/Extravio

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 11235 e Nota nº 31127 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

QCG-AJG**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA RR Nº 662 DE 15 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre a **REVOGAÇÃO DA PORTARIA de RESERVA REMUNERADA "EX - OFFICIO" - PROCESSO nº 2021/113409.**

Considerando a decisão proferida nos autos do processo nº 0855918 - 32.2018.814.0301, em trâmite perante o 2º Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, na qual determina que o militar da reserva remunerada retorne à atividade até completar o limite etário previsto no artigo 103, inciso I, da Lei nº 5.251/1985 na devida graduação;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Revogar a Portaria RR nº 1.831 de 18/05/2018, que transferiu, para a reserva remunerada, o **Subtenente BM RG 10924 WALDUÍLO SOUZA DE OLIVEIRA**, pertencente ao quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará; e

II - Reverter ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará o **Subtenente BM RG 10924 WALDUÍLO SOUZA DE OLIVEIRA**, mat. nº 5036623/1, com fundamento na decisão judicial nos autos do processo nº 0855918-32.2018.814.0301.

III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/04/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA.

Protocolo: 640345 - IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34537, de 30 de março de 2021 e Nota nº 31345 - Ajudância Geral do CBMPA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 037/IN/CONTRATO DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE :

Art. 1º. Designar o **SGT BM JEAN CARVALHO CORRÊA**, MF: 52105501/1, como Fiscal do Contrato nº 016/2021, celebrado com a empresa BV ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 22.759.683/0001-06, cujo objetivo é Aquisição de 850 (oitocentos e cinquenta) kits higiene pessoal para as ações de resposta em situação de emergência e/ou calamidades públicas, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o **SGT BM ISAIAS DE SOUZA COSTA**, MF: 5037379/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual no 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Negociável à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Revoga a PORTARIA Nº 021/IN/Contrato de 19 de fevereiro de 2021, publicada no dia 03 de março de 2021 no Diário Oficial nº 34.505.

Art. 7º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Negociável ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 640582 - IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34537, de 30 de março de 2021 e Nota nº 31346 - Ajudância Geral do CBMPA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 036/IN/CONTRATO DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE :

Art. 1º. Designar o **SGT BM ADALBERTO SANTOS SILVA**, MF: 5399785/1, como Fiscal do Contrato nº 015/2021, celebrado com a empresa BV ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 22.759.683/0001-06, cujo objetivo é Aquisição de kits dormitórios para as ações de resposta em situação de emergência e/ou calamidades públicas, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o **SGT BM JAIME LUIS ROCHA SANTOS**, MF: 5428920-1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual no 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA. Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Negociável à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Negociável ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 640589 - IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34537, de 30 de março de 2021 e Nota nº 31347 - Ajudância Geral do CBMPA.

QCG-DEI**DIPLOMAS E CERTIFICADOS**

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
SD QBM BRUNO MAUÉS FARIAS	5932425/1	ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO / FASPEC	600 h/a	2021	Pós-graduação (Lato sensu) - Completo

Fonte: Nota nº 31083 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
SD QBM BRUNO MAUÉS FARIAS	5932425/1	ENGENHARIA MECÂNICA /UFPA	3620 h/a	2016	Superior - Completo

Fonte: Nota nº 31085 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM MARCELO FONSECA BARBOSA	57189373/1	Capacitação em Defesa Civil / ABELINE	120h	2021	Capacitação

Fonte: Nota nº 31087 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM EDIVALDO ALEIXO FERREIRA	5620627/1	Bombeiro Educador -VA / SENASP	60h/a	2018	Capacitação



Fonte: Nota nº 31088 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
1 TEN QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA	539913 0/1	PÓS-GRADUAÇÃO EM DEFESA CIVIL COM ÊNFASE NA GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	450 HORAS.	19/06/2019 A 31/05/2020.	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Fonte: Nota nº 31203 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
1 SGT QBM-COND JULIO CEZAR LIMA COSTA	560108 8/1	Técnico em segurança do trabalho	1080 hs	Fevereiro de 2019 à Novembro 2020	Nível Técnico

Fonte: Nota nº 31207 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM NAILTON BAIÁ BELO	5719006 8/1	PÓS GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA	420 HS	18/11/2019 A 25/02/2021	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

Fonte: Nota nº 31208 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM EVANDRO MATEUS DE OLIVEIRA	571892 19/1	TOPICOS EM PSICOLOGIA RELACIONADOS À SEGURANÇA PÚBLICA Promovido pela Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública	60 horas	25/02/2010 a 14/04/2010	Capacitação

Fonte: Nota nº 31209 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM EVANDRO MATEUS DE OLIVEIRA	571892 19/1	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL Promovido pela Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública	60 horas	19/6/2018 a 13/8/2018	Capacitação

Fonte: Nota nº 31210 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM EVANDRO MATEUS DE OLIVEIRA	571892 19/1	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO ESCOLAR Promovido pela Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública	60 horas	18/9/2012 a 06/11/2012	Capacitação

Fonte: Nota nº 31211 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM EVANDRO MATEUS DE OLIVEIRA	571892 19/1	CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA Promovido pela Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública	60 horas	25/9/2015 a 14/11/2015	Capacitação

Fonte: Nota nº 31212 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM EVANDRO MATEUS DE OLIVEIRA	571892 19/1	CONCEPÇÃO E APLICAÇÃO DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Promovido pela Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública	60 horas	23/2/2011 a 13/4/2011	Capacitação

Fonte: Nota nº 31213 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM EVANDRO MATEUS DE OLIVEIRA	571892 19/1	CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO Promovido pela Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública	40 horas	02/6/2010 a 13/7/2010	Capacitação

Fonte: Nota nº 31214 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM EVANDRO MATEUS DE OLIVEIRA	571892 19/1	Bombeiro Educador Promovido pela Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública	60 horas	19/6/2018 a 13/8/2018	Capacitação

Fonte: Nota nº 31215 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM RAIMUNDO DILCINEI LIMA DE BRITO	582696 9/1	Biblioteconomia	2910 h	1998 a 2005	Superior - Completo

Fonte: Nota nº 31217 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM RICHARDS SOUSA MARQUES	582699 3/1	licenciatura plena com habilitação em física	3560 horas	2008 a 2012	Superior - Completo

Fonte: Nota nº 31219 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.



DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM WILSON PEREIRA CUNHA	582408/7/1	CURSO SENASP DIREITOS HUMANOS	40HS	02 DE JUNHO DE 2010 A 13 DE JULHO DE 2010	Capacitação

Fonte: Nota nº 31222 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM WILSON PEREIRA CUNHA	582408/7/1	CURSO SENASP INTERVENÇÃO EM EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS	60HS	19 DE JUNHO DE 2018 A 13 DE AGOSTO DE 2018	Capacitação

Fonte: Nota nº 31223 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM WILSON PEREIRA CUNHA	582408/7/1	CURSO PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS SENASP	60 HS	10 DE SETEMBRO DE 2010 A 28 DE OUTUBRO 2010	Capacitação

Fonte: Nota nº 31224 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM WILSON PEREIRA CUNHA	582408/7/1	CURSO DE BOMBEIRO EDUCADOR SENASP	60h	16 DE MARÇO DE 2018 A 13 DE AGOSTO DE 2018	Capacitação

Fonte: Nota nº 31225 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM WILSON PEREIRA CUNHA	582408/7/1	CURSO LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	3.306 HS	2012 A 2016	Superior - Completo

Fonte: Nota nº 31227 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM WILSON PEREIRA CUNHA	582408/7/1	CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR CAPH 2012	255 HS	28 DE JANEIRO DE 2013 A 01 DE MARÇO DE 2013	Especialização BM

Fonte: Nota nº 31232 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM WILSON PEREIRA CUNHA	582408/7/1	CURSO EAD DE EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR 01 SENASP	60 H	26 DE FEVEREIRO DE 2009 A 13 DE ABRIL DE 2009	Capacitação

Fonte: Nota nº 31235 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM WILSON PEREIRA CUNHA	582408/7/1	CURSO PROGRAMA DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO DE SOCORRISTAS PRIMEIRA ETAPA ESCOAS OFICIUS E OBRA KOLPING DO BRASIL	90 HS	07 A 27 DE JUNHO DE 2002	Capacitação

Fonte: Nota nº 31236 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM WILSON PEREIRA CUNHA	582408/7/1	CURSO DE FORMADOR DE FORMADORES SENASP	60 H	13 DE SETEMBRO DE 2011 A 05 DE NOVEMBRO DE 2011	Capacitação

Fonte: Nota nº 31237 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM WILSON PEREIRA CUNHA	582408/7/1	suporte Básico de vida	20hs	15 e 16 dezembro de 2018	Capacitação

Fonte: Nota nº 31249 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM WILSON PEREIRA CUNHA	582408/7/1	capacitação técnica promovida pelo tribunal de contas do estado do PARA	06 hs	2015	Capacitação

Fonte: Nota nº 31250 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM JOSE RAUL FIGUEIRA FERREIRA	542104/7/1	Curso de Especialização em Salvamento Terrestre - CEST/2015,	260 h/a	04/05 a 08/06/2015	Especialização o BM

Fonte: Nota nº 31252 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM JOSE RAUL FIGUEIRA FERREIRA	542104/7/1	Curso a distância Psicologia das Emergências, promovido pela Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública	60 h	2018	Capacitação

Fonte: Nota nº 31253 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.



DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM JOSE RAUL FIGUEIRA FERREIRA	5421047/1	Curso a distância Intervenção em Emergências com Produtos Perigosos - VA, promovido pela Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública	60 horas	2018	Capacitação

Fonte: Nota nº 31254 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM JOSE RAUL FIGUEIRA FERREIRA	5421047/1	Curso a distância Português Instrumental - VA, promovido pela Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública	60 horas	2018	Capacitação

Fonte: Nota nº 31255 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM JOSE RAUL FIGUEIRA FERREIRA	5421047/1	Curso de Operações de CCI, realizado na seção contra incêndio do aeroporto internacional de Santarém, pela INFRAERO	38 h	2008	Capacitação

Fonte: Nota nº 31256 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM JOSE RAUL FIGUEIRA FERREIRA	5421047/1	Curso FTBA-treinamento de formação técnica para bombeiro de aeródromos, realizado no aeroporto internacional de Santarém,	122 h	2008	Capacitação

Fonte: Nota nº 31257 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM JOSE RAUL FIGUEIRA FERREIRA	5421047/1	Curso a distância Formação de Formadores - Senasp, promovido pela Rede Nacional de Educação a Distância para a Segurança Pública,	60 h	2011	Capacitação

Fonte: Nota nº 31258 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM JOSE RAUL FIGUEIRA FERREIRA	5421047/1	Curso a distância Capacitação em Educação Para o Trânsito, promovido pela Rede Nacional de Educação a Distância para a Segurança Pública	40 horas	2011	Capacitação

Fonte: Nota nº 31259 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM JOSE RAUL FIGUEIRA FERREIRA	5421047/1	Curso a distância Filosofia dos Direitos Humanos Aplicada à Atuação Policial - VA, promovido pela Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública,	60 horas,	2018	Capacitação

Fonte: Nota nº 31260 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM JOSE RAUL FIGUEIRA FERREIRA	5421047/1	Curso a distância Bombeiro Educador, promovido pela Rede Nacional de Educação a Distância em Segurança Pública	60 horas	2018	Capacitação

Fonte: Nota nº 31261 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:



3 SGT QBM JOSE RAUL FIGUEIRA FERREIRA	5421047/1	Curso a distância Emergencista Pré-hospitalar 2, promovido pela Rede Nacional de Educação a Distância para a Segurança Pública,	60 horas.	2010	Capacitação
---------------------------------------	-----------	---	-----------	------	-------------

Fonte: Nota nº 31262 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM JOSE RAUL FIGUEIRA FERREIRA	5421047/1	Curso a distância Emergencista Pré-hospitalar 2, promovido pela Rede Nacional de Educação a Distância para a Segurança Pública	60 horas.	2010	Capacitação

Fonte: Nota nº 31263 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM FABIO MONTES DE ARAUJO	54185289/1	CURSO BACHAREL EM BIOMEDICINA	3.810h/a	FEV2012 A NOV2015	Superior - Completo

Fonte: Nota nº 31264 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
3 SGT QBM JOSE RAUL FIGUEIRA FERREIRA	5421047/1	Curso a distância Emergencista Pré-Hospitalar 1, promovido pela Rede Nacional de Educação a Distância para a Segurança Pública	60 horas	2009	Capacitação

Fonte: Nota nº 31265 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA.

QCG-DP

CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - 1ª VIA

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
1 SGT QBM LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA	5399254/1	AIDA CABRAL VIEIRA DA SILVA	Inclusão como Dependente

DESPACHO:

- Deferido;
- A SI/DP providencie a respeito;
- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 11137 e Nota nº 31292 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

4ª PARTE ÉTICA E DISCIPLINA

QCG-DP

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021:

Nome	Matrícula	Unidade:	Comportamento Atual:	Passa ao Comportamento:
3 SGT QBM MARCO ANTONIO SILVA ROCHA	5610273/1	13º GBM		EXCEPCIONAL

Despacho:

- À SCP/DP providencie a respeito;
- Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 11239/2021 e Nota nº 31295 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 158, da Lei nº 9.161/2021, resolve: Cancelar a punição disciplinar aplicada ao militar:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Publicação:	Deferimento:
3 SGT QBM MARCO ANTONIO SILVA ROCHA	5610273/1	Repreensão		BG nº 178/QCG de 29SET2005. Transgressão Leve. Permanece no Comportamento BOM.	Deferido

DESPACHO:

- Ao comandante do militar para conhecimento;
- A SCP/DP para registro em assentamento do militar;
- Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 11238/2021 e Nota nº 31300 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - TEN CEL QOBM AJUDANTE GERAL

